D.O.E.

Edição 419

Sexta-Feira
24 de janeiro de 2025

Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MURILLO SILVA DEFANTI
VICE-PREFEITO
LUSIMAR SANDER INÁCIO
ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PAULO RENATO ROCHA BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EVERSON BAPTISTA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIDYANE DA SILVA CARVALHO QUARESMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
OSCAR MELLO PEREIRA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPÉCUÁRIO
MARIA DA PENHA TAVARES DA COSTA
SECRETÁRIA M. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
CLÁUDIA RIBEIRO MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
ALESSANDRO VICENTE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ÁLVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FERNANDO RIBEIRO FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTÔNIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA
MICHELE DOS S V P RAMOS
CONTADORA GERAL DO MUNÍCIPIO
ALINE MENEZES LIMA
CONTROLADOR GERAL
BRUNO FRAGOSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LUCIANA MOZER DA SILVA CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2025

O Município de Cambuci, através de sua Agente de Contratação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2025, conforme Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORAS-TRATOR

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data de entrega e abertura dos envelopes: 10/02/2025 Horário:10 h

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido na Coordenadoria de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Luciana Mozer da Silva Cortes
Agente de Contratação

Praça da Bandeira, 120 – Centro, Cambuci – RJ, 28450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.003/2024

O Município de Cambuci, através de seu Agente de Contratação torna público a NOVA DATA para realização da licitação na modalidade Concorrência n.003/2024, após o julgamento do pedido de impugnação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do telhado e outros serviços na "Escola Estadual Municipalizada Frecheiras".

Tipo de Licitação: Menor Preço Globol

Data de entrega e abertura dos envelopes: 11/02/2025 Horário:

10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido no Coordenadoria de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Agente de Contratação

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 202, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Sônia Maria Prado Moreira Verdum**, para exercer o Cargo de Assessor de Operações Comerciais, símbolo CAS 4, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 198, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Jean Werneck Bastos**, para exercer o Cargo de Assessor de Engenharia, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 203, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Antônio Tardoque de Miranda Filho**, para exercer o Cargo de Assessor de Secretaria, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 94, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Lúcia Helena Soares Lopes Parreira**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Coodenação de Saúde, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 206, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Maxwel Damasceno de Sousa**, para exercer o Cargo de Chefe de Frota de Veículos, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 205, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Evaldo Rui Silva Ribeiro**, para exercer o Cargo de Chefe de Abastecimento, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 204, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Rodrigo Santiago Rocha**, para exercer o Cargo de Diretor de Serviços Públicos, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 207, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Cosme Domingues Gomes**, para exercer o Cargo de Diretor de Serviços Públicos, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 208, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Débora Rodrigues Siqueira**, para exercer o Cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 209, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Sandra Keli de Aguiar Carvalho**, para exercer o Cargo de Chefe de Serviços de Fisioterapia, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 235, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Isabella Velasco Brito de Castro**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Alimentação Escolar, Simbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:31:48 -03'00'

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 237, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **João Ramiro de Souza Castro**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Engenharia Ambiental, Simbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Geral.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:32:57 -03'00'

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

PORTARIA nº 232, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Ive Resende Borges**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, Simbolo CAS 3, junto a Procuradoria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

PORTARIA nº 236, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Líniquer Fernandes da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Agricultura, Simbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

PORTARIA nº 234, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Amanda Ruiz Pereira Lessa Andrade**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços de Nutrição, Simbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

PORTARIA nº 233, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Maria de Lourdes Gregorio**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, Simbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 230, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Luciano Fernandes da Silva**, para exercer o Cargo de Subsecretário de Transportes, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:28:19 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 231, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Beatriz da Cruz Avancini**, para exercer o Cargo de Diretor de Digitação de Entrevistas, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:28:50 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 227, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 56 de 06 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 15 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:25:40 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 228, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Iara Ramos Branco**, para exercer o Cargo de Diretor de Coordenação de Programa Saúde na Escola, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:26:15 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 225, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Fernanda Molina Barroso Gonçalves**, para exercer o Cargo de Chefe de Serviços de Fisioterapia, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:22:22 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 224, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Helky Machado Defanti**, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:21:43 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 223, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Jean Rodrigues Donato**, para exercer o Cargo de Diretor de Protocolo, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:20:15 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 226, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Olímpia Maria Gomes Teixeira**, para exercer o Cargo de Diretor da Cadep, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:24:50 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 219, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Francys Chieregatto Prado**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Gerais, Simbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:16:53 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 221, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Tatiana Pereira da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de UBS, Simbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:17:32 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 220, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Angelo Alvares do Nascimento**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Transporte escolar, Simbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:14:13 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 222, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Amaro Joaquim Soares de Souza**, para exercer o Cargo de Assessor de Secretaria, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 217, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Nilson dos Santos Nogueira**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Públicos, Simbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Transporte.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:14:26 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 215, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Ademilson Coutinho Pinto**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Parque Aquático, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:13:40 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 216, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Denilson José Fernandes**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Secretaria, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:12:15 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 218, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Michel Pontes Bernardino**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Autorização de Exames e Cirurgias, Simbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:15:39 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 210, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Cristiano Martins da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Públicos, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 13:59:23 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 211, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Igor Domingues Pegoraro**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Programa Farmácia Básica, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:05:17 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 212, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Amarildo José Ferreira Aguiar**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Hospitalares, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:09:09 -03'00'

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 213, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Luciano de Campos Cararine**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Hospitalares, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 14:10:07 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

PORTARIA nº 96, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Damasio Luiz Robaina Siqueira**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de UBS, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 13:57:03 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

PORTARIA nº 95, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Gustavo dos Anjos Defanti**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Farmácia Área Laboratorial, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746 Dados: 2025.01.24 13:53:24 -03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

Lei nº 607 de 20 de janeiro de 2025

"Autoriza a contratação por prazo determinado de professores e profissionais de apoio para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação do Município de Cambuci e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Cambuci autorizado a contratar para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de doze meses, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme demonstrativo abaixo:

I. 07 Professores de Educação Infantil, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com vencimentos de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, para atender a carência das escolas da rede pública municipal;

II. 08 Professores II (anos iniciais), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com vencimentos de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, para atender a carência das escolas da rede pública municipal;

III. 18 Professores II (anos iniciais), para atender ao projeto de reforço paralelo as aulas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com vencimentos de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, para atender as todas as escolas da rede pública municipal;

IV. 03 Professores (anos finais), com carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas, com vencimentos de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, para atender a carência das escolas da rede pública municipal;

V. 30 auxiliares de serviços escolares, com carga horária semanal de 40 horas, com vencimentos de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, para atender as todas as escolas da rede pública municipal;

VI. 15 merendeiras, com carga horária semanal de 40 horas, com vencimentos de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, para atender as todas as escolas da rede pública municipal;

VII. 15 auxiliares de creche, com carga horária semanal de 40 horas, com vencimentos de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, para atender as todas as escolas da rede pública municipal;

Parágrafo único – Os contratos autorizados poderão ser rescindidos a qualquer tempo a critério da administração.

Art. 2º - As atribuições dos contratados serão aquelas inerentes á profissão ou ao cargo equivalente já existente.

Art. 3º - As despesas oriundas desses contratos correrão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Compete ao Secretário Municipal de Administração do Município de Cambuci, elaborar os contratos de pessoal para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

Lei nº 610 de 20 de janeiro de 2025

"Autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público para manutenção do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci – NAEEC e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Cambuci autorizado a contratar para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de doze meses, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social conforme demonstrativo abaixo:

I. 02 terapeutas ocupacionais, com carga horária semanal de 30 horas, com vencimentos de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;

II. 02 psicopedagogos, com carga horária semanal de 20 horas, com vencimentos de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação ;

III. 20 professores, com carga horária semanal de 25 horas, com vencimentos de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação;

IV. 02 professores de educação física, com carga horária semanal de 25 horas, com vencimentos de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação;

V. 01 médico Psiquiatra, com carga horária semanal de 20 horas, com vencimentos de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;

VI. 01 médico Fisiatra, com carga horária semanal de 20 horas, com vencimentos de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;

VII. 01 médico Neurologista/Neuropediatra, com carga horária semanal de 20 horas, com vencimentos de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;

VIII. 02 Neuropsicólogo, com carga horária semanal de 20 horas, com vencimentos de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;

IX. 01 Neuropsicopedagogo, com carga horária semanal de 20 horas, com vencimentos de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação;

X. 02 Dentistas, com carga horária semanal de 30 horas, com vencimentos de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;

XI. 20 auxiliares de serviços gerais, com carga horária semanal de 40 horas, com vencimentos de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação ;

Parágrafo único – Os contratos autorizados poderão ser rescindidos a qualquer tempo a critério da administração.

Art. 2º - As atribuições dos contratados serão aquelas inerentes á profissão ou ao cargo equivalente já existente.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Art. 3º - As despesas oriundas desses contratos correrão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 4º - Compete ao Secretário Municipal de Administração do Município de Cambuci, elaborar os contratos de pessoal para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

Lei nº 611 de 20 de janeiro de 2025

"Autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais da área de saúde, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Saúde do Município de Cambuci e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Cambuci autorizado a contratar para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de doze meses, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, profissionais da área de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

I. 05 fisioterapeutas, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com vencimentos de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para atender a carência da rede municipal de saúde;

II. 01 farmacêutico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com vencimentos de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para atender a carência da rede municipal de saúde;

III. 01 Psicólogo, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com vencimentos de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para atender a carência do Programa Saúde Mental;

IV. 15 técnicos de enfermagem, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimentos de R$ 1.600,00 (um mil e

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

seiscentos reais) mensais, para atender a carência da rede municipal de saúde e acompanhar os pacientes no procedimento de hemodiálise;

V. 04 auxiliares de serviços gerais, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimentos de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, para atender a carência da Secretaria Municipal de Saúde;

VI. 03 auxiliares administrativos, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimentos de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, para atender a carência da Secretaria Municipal de Saúde;

VII. 10 enfermeiros com carga horária de 40 hs, com vencimentos de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

VIII. 02 assistentes sociais com carga horária de 30 hs, com vencimentos de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

IX. 01 assessor de planejamento da secretaria municipal de saúde com carga horária de 40 hs, com vencimentos de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

X. 01 médico pneumologista, em sistema de plantão e sobreaviso, com vencimentos de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais;

XI. 01 médico infectologista, em sistema de plantão e sobreaviso, com vencimentos de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais;

XII. 01 médico, com carga horária de 30h semanais, com vencimentos de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, para atender ao Programa ESF do bairro Não Pensei;

XIII. 03 auxiliares de saúde bucal, com carga horária de 30h semanais, com vencimentos de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, para atender a carência da rede municipal de saúde;

XIV. 02 fonoaudiólogos, com carga horária de 30h semanais, com vencimentos de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para atender a carência da rede municipal de saúde;

Parágrafo único – Os contratos autorizados poderão ser rescindidos a qualquer tempo a critério da administração.

Art. 2º - As atribuições dos contratados serão aquelas inerentes á profissão ou ao cargo equivalente já existente.

Art. 3º - As despesas oriundas desses contratos correrão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Compete ao Secretário Municipal de Administração do Município de Cambuci, elaborar os contratos de pessoal para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Lei nº 604 de 20 de janeiro de 2025

"Altera a estrutura administrativa do Município de Cambuci/RJ que consta na Lei 267 de 18 de Janeiro de 2017 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a alteração na estrutura administrativa do Município que consta na Lei 267/2017, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura do Capítulo IX da Lei 267/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: **"DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO";**

Art. 3º - Fica alterado o artigo 11, do Capítulo IX, da Lei 267/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

Art. 4º - Ficam alterados o § 1º e 2º, do artigo 11, do Capítulo IX, da Lei 267/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - A Secretaria Municipal de Turismo tem sua nova estrutura composta da seguinte forma":

"§ 2° - A Secretaria Municipal de Turismo compreende":

(...)

Art. 5º - Fica criado na estrutura administrativa do Município de Cambuci a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com suas atribuições previstas no Capítulo XX, nos artigos a seguir, que passam a fazer parte da Lei 267/17:

CAPÍTULO XX
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 24 – A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem por finalidade a organização de eventos de forma a incentivar a pratica de esportes no Município, proporcionar momentos de lazer, tanto para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, quanto para divulgar o nome do Município no cenário nacional;

Art. 25 – A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem sua estrutura composta da seguinte forma:

CARGOS E FUNÇÕES	VAGAS	SIMBOLOGIA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01	CAS 1
Chefe do Departamento de Esportes	01	CAS 3
Coordenador Esportivo	02	CAS 4
Coordenador de Atividades de Lazer	01	CAS 4

Art. 6º - Fica alterada a nomenclatura do Capítulo XV da Lei 267/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: **"DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL";**

Art. 7º - Fica alterado o artigo 18, do Capítulo XV, da Lei 267/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 - A Secretaria Municipal de Defesa Civil tem por finalidade:

Art. 8º - Ficam alterados o § 2º e 3º, do artigo 18, do Capítulo XV, da Lei 267/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - A Secretaria Municipal de Defesa Civil tem sua estrutura composta das seguintes unidades administrativas:

"§ 3° - A Secretaria Municipal de Defesa Civil compreende":

Art. 9º - Fica criado na estrutura administrativa do Município de Cambuci a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com suas atribuições previstas no Capítulo XXI, nos artigos a seguir, que passam a fazer parte da Lei 267/17:

CAPÍTULO XXI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 26 – A Secretaria Municipal de Segurança Pública tem por finalidade a coordenação das políticas públicas que visem à prevenção, ao controle e ao combate à criminalidade, bem como à garantia da segurança das pessoas, propriedades e comunidades;

Art. 27 – A Secretaria Municipal de Segurança Pública tem sua estrutura composta da seguinte forma:

CARGOS E FUNÇÕES	VAGAS	SIMBOLOGIA
Secretário Municipal de Segurança Pública	01	CAS 1
Chefe do Departamento de Segurança	01	CAS 3
Agentes de Segurança	02	CAS 4

Art. 10 - Ficam renumerados por força das alterações propostas por esta Lei, os artigos dos Títulos IV, V e VI da Lei 267/2017, iniciando-se do artigo 24, mantendo-se redações atuais;

Art. 11 - Autoriza a alteração na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde da nomenclatura e simbologia dos seguintes cargos:

I. A função de Diretor do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo fica alterada a remuneração para a simbologia CAS 1, mantendo-se as atribuições do cargo;

Art. 12 - Autoriza a alteração na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a criação de função gratificada e alteração de requisitos para o cargo:

I – Fica criada a função gratificada de Diretor da Casa Lar, que deverá ser exercida por servidor com formação técnica de nível superior, com a simbologia FG;

II – O cargo comissionado de Diretor de Coordenação do CRAS deverá ser exercido por servidor com formação em ensino superior;

Art. 13 - Autoriza a criação na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, dos seguintes cargos:

I – Fica criado um cargo comissionado de Superintendente de Estradas Vicinais, com as atribuições definidas por lei e a simbologia CAS 1;

II – Fica criado um cargo comissionado de Subsecretário de Desenvolvimento Agropecuário, com as atribuições definidas por lei e a simbologia CAS 2;

Art. 14 - Autoriza a alteração na estrutura administrativa do Departamento de Compras e Licitações da nomenclatura do seguinte cargo:

I - O cargo de Assessor Especial em Licitações passa a ser denominado Assessor Jurídico do Departamento de Compras e Licitações, mantendo-se a remuneração na simbologia CAS 2;

Art. 15 - Autoriza a criação na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, do seguinte cargo:

II – Fica criado um cargo comissionado de Coordenador Distrital, com as atribuições definidas por decreto e a simbologia CAS 3;

Art. 16 - As despesas decorrentes da aplicação da referida Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Lei nº 606 de 20 de janeiro de 2025

"Autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais da área de saúde, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Cambuci e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Cambuci autorizado a contratar para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de doze meses, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, profissionais da área de saúde, para atender às necessidades inadiáveis de serviços de saúde à população em virtude da necessidade de se manter os serviços de atendimento a população junto ao Hospital Moacyr Gomes de Azevedo e na UBS do Distrito de São João do Paraíso, conforme demonstrativo abaixo:

I. 18 médicos plantonistas e/ou especialistas, em plantão ou carga horária semanal de 24 horas, em dias de semana, com vencimentos de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais;

II. 02 médicos plantonistas e/ou especialistas, em plantão ou carga horária semanal de 24 horas, aos finais de semana, com vencimentos de R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais;

III. 07 médicos intensivistas, em plantão semanal de 24 horas, com vencimentos de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais;

IV. 05 médicos, 40 horas semanais, com vencimentos de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, para atender em todo o município de Cambuci.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Parágrafo único – Os contratos autorizados poderão ser rescindidos a qualquer tempo a critério da administração.

Art. 2º - As atribuições dos contratados serão aquelas inerentes á profissão.

Art. 3º - As despesas oriundas desses contratos correrão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Compete ao Secretário Municipal de Administração do Município de Cambuci, elaborar os contratos de pessoal para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito